



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°

Proc: N° 378/2000

REQUERIMENTO N.º

073/2000



REQ

“Dispõe sobre criação de novos pontos de táxis no Município”

Sr. Presidente

Requeiro nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo Reiterando os termos da Indicação n.º 639/95, de 20 de Novembro de 1995 de autoria deste Vereador que reivindica a possibilidade da criação de novos pontos de táxis em nossa Cidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de Maio de 2000.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador, tomou conhecimento de que na Capital Paulista, os condutores deste serviços de táxi são os proprietários do mesmo.

Justifico ainda que caso V.Ex.^a, acate esta justa reivindicação, que seja criado os novos pontos nos bairros Alphaville, (na Alameda Araguaia, Aldeia de Barueri (na Avenida da Aldeia, no Parque dos Camargos (na Avenida Zélia e também no residencial do Jd. Paulista (na principal avenida), no Jardim Mutinga (na Avenida Diretriz, no Tamboré (próximo ao Carrefour, Engenho Novo (na Avenida Capitão Francisco Cezar) e no Parque Imperial.

Justifico ainda mais, que por ter conhecimento de que pessoas que tem muitos carros e ponto de táxis, em detrimento a própria classe profissional dos menos favorecidos financeiramente que seja criado o ponto de táxi para os profissionais trabalhadores que exercem a profissão na qualidade de empregado.

Ofício nº 264/2000

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 18/05/2000
Presidente



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°
Proc: N° 378/2002

Caso concretizado que seja dado uma chapa a estes profissionais que trabalham como empregados.